



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-Virgem Santa-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé – CMDDCA/Macaé, realizada no dia 14 de maio de 2026, quinta-feira, às 10h, por videoconferência, através do aplicativo Hangouts Meet, convocada mediante publicação do Edital nº 008/2026, com a seguinte pauta: Aprovação das Atas de março e abril; Recomposição da Comissão de ética; Prestação de contas do FMDDCA 2024; Reprogramação de Saldo Financeiro do FMDDCA; Elaboração e Deliberação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de 2026 e assuntos gerais. Estavam presentes os Conselheiros de Direito: Leandro da Silva – ACESSO; e Viviane Acosta – Educação; Thais da Silva Zeca Bastos – CIEE ; Kathyane Correa – Viva Lagos; Milena Paradellas – SEMDES; Mônica Gonçalves – OAB; Ricardo Figueiredo – Ordem Pública; Náthalia Pessôa – POSCRIS; Eliana Feres – CRESS; Luciana Gonçalves – APAE. Participaram ainda: Geovana de Araújo – CMDDCA; Cynthia Vasconcellos – CMDDCA; Charles Vieira – Petrobrás; Elaine Alves – Conselho Tutelar III; Júlio Damasceno – FMDDCA; Andreia Virginia e Mayara Ribeiro. O presidente abriu à reunião informando sobre o quórum mínimo regimental, contando com a presença de conselheiros de direito, representantes governamentais e não governamentais, conselheiros tutelares, equipe administrativa e convidados. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta da reunião, composta pelos seguintes pontos: aprovação das atas dos meses de março e abril de 2026; recomposição da Comissão de Ética; prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) referente ao exercício de 2024; reprogramação do saldo financeiro do Fundo; e elaboração do Plano de Ação e Plano de Aplicação dos recursos para o exercício de 2026. No primeiro ponto de pauta, foi informado que as atas dos meses de março e abril haviam sido previamente disponibilizadas aos conselheiros para análise e contribuições. Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de alteração, as atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi debatida a recomposição da Comissão de Ética para o exercício de 2026, considerando a necessidade de renovação anual da composição da comissão, conforme regulamentação vigente. Durante a discussão, foi ressaltada a importância da participação paritária entre representantes governamentais e não governamentais nas comissões do Conselho. Após manifestações dos presentes, foram indicados representantes para composição da comissão, ficando composta pelos seguintes conselheiros de Direito Representantes Governamentais: Ricardo Figueiredo de Almeida - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Vivianni Patrícia Coelho Acosta Calil - Secretaria Municipal de Educação e os

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-VirgemSanta-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail:cmddcademacae@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil: Leandro da Silva – Instituto ACESSO e Natália dos Santos Leonardo Pessoa – POSCRIS. O presidente registrou a necessidade de fortalecimento da participação dos conselheiros nas comissões permanentes e grupos de trabalho do CMDDCA. Na sequência, foi apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício anterior. Julio Damasceno, representante técnico da gestão financeira, informou que a principal execução orçamentária ocorreu no serviço de Família Acolhedora, destacando ainda a baixa execução dos recursos do Fundo no período. Foi informado que o saldo financeiro disponível para reprogramação corresponde ao montante aproximado de R\$ 2.604.147,67. Durante os debates, os conselheiros ressaltaram a necessidade de ampliar a execução dos recursos do Fundo, considerando o significativo volume de arrecadação proveniente de doações incentivadas via Imposto de Renda. Foi enfatizada a importância de estruturar ações, editais e chamamentos públicos que possibilitem a efetiva aplicação dos recursos em projetos voltados à política de atendimento à criança e ao adolescente. Também foram discutidas questões relacionadas ao Banco de Projetos e à necessidade de planejamento estratégico para utilização dos recursos disponíveis. No tocante ao serviço de Família Acolhedora e à futura implementação da Guarda Subsidiada, foram destacadas as dificuldades enfrentadas pelos serviços de acolhimento institucional diante da superlotação das unidades de acolhimento do município. Os participantes ressaltaram a importância do fortalecimento das estratégias de acolhimento familiar e da ampliação da divulgação do serviço junto à população. Posteriormente, iniciou-se a discussão acerca da elaboração do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo para o exercício de 2026. Os participantes reconheceram a complexidade técnica da matéria, especialmente em razão da necessidade de vinculação entre as ações planejadas e a previsão orçamentária correspondente. Após amplo debate, deliberou-se pela criação de Grupo de Trabalho aberto à participação de todos os conselheiros de direito, com a finalidade de elaborar minuta preliminar do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, a ser posteriormente submetida à apreciação do plenário. Ficou deliberado que o Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades até o dia 21 de maio de 2026, devendo apresentar a proposta preliminar à diretoria do Conselho em tempo hábil para convocação de reunião extraordinária presencial no dia 28 de maio de 2026, no período das 14h às 17h, destinada à apresentação, discussão e deliberação final dos documentos. O local da reunião extraordinária permanecerá pendente de definição pela diretoria administrativa do Conselho. Dando prosseguimento aos trabalhos, os conselheiros discutiram a definição do local para realização da reunião extraordinária presencial agendada para o dia 28 de maio de 2026, destinada à apreciação e deliberação do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram sugeridos espaços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Cidade Universitária, do

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-VirgemSanta-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail:cmddcademacae@gmail.com

Conselho Municipal de Saúde, do Paço Municipal e outros equipamentos públicos localizados na região central, visando facilitar o acesso e participação dos conselheiros. Ficou reafirmado que o Grupo de Trabalho constituído para elaboração da minuta do Plano de Ação e Plano de Aplicação será aberto à participação de todos os conselheiros de direito, garantindo ampla participação e construção coletiva dos documentos, os quais deverão ser apresentados preliminarmente até o dia 21 de maio de 2026. Nos assuntos gerais, foi registrada manifestação da representação da responsabilidade social da Petrobras, agradecendo a participação do CMDDCA na 13ª reunião do Comitê Comunitário, atualmente em expansão para outros municípios da região Norte Fluminense. Na oportunidade, foram apresentadas informações sobre consulta jurídica interna da empresa referente à possibilidade de apoio institucional e campanhas solidárias em período eleitoral, especialmente no que se refere à realização de doações e ações sociais. Também foram prestados informes sobre a campanha alusiva ao 18 de Maio — Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes —, incluindo a previsão de atividades educativas e rodas de conversa em instituições de ensino, em parceria com o Instituto Federal Fluminense — IFF/Macaé. Foi informado ainda que a Petrobrás abrirá inscrições, a partir de 21 de maio de 2026, para processo seletivo de estágio com vagas destinadas ao município de Macaé e reserva de percentual específico para mulheres. Na sequência, foram abordadas ações relacionadas à implementação e monitoramento da Resolução nº 008/2025, referente ao fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência e atos de indisciplina no ambiente escolar. Os participantes destacaram a importância do acompanhamento intersetorial do fluxo e da realização de reuniões periódicas com os órgãos legitimados envolvidos na execução da resolução. A representante da área da Educação informou sobre o aumento dos casos de violência física nas escolas municipais e destacou a importância da construção de dados estatísticos e diagnósticos a partir da aplicação do fluxo instituído, possibilitando planejamento de ações preventivas e fortalecimento da rede de proteção. Ainda nos informes, foi comunicado que os Conselhos Tutelares participarão das ações do 18 de Maio na Praça Veríssimo de Melo, a partir das 9h, em parceria com diversos órgãos da rede de proteção. A representante da Secretaria de Educação informou também a realização do mutirão de combate à evasão escolar, programado para ocorrer de forma descentralizada ao longo da semana seguinte, em unidades escolares de diferentes territórios do município, com participação da Educação, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais órgãos da rede, objetivando atendimento e acompanhamento das famílias de estudantes em situação de infrequência ou evasão escolar. Durante os debates finais, os conselheiros aprofundaram discussões acerca da necessidade de fortalecimento dos fluxos interssetoriais de atendimento à criança e ao adolescente, especialmente no que se refere às medidas de acolhimento institucional, atuação da

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Avenida Lacerda Agostinho, nº477-VirgemSanta-Macaé/RJ-Hotel de Deus

E-mail:cmddcademacae@gmail.com

proteção básica e especial e integração entre Conselho Tutelar, Conselho de Direitos e demais políticas públicas setoriais. Foi ressaltada a importância do cadastramento de todos os programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente junto ao CMDDCA, conforme previsão do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo programas vinculados às áreas de esporte, cultura, saúde e demais secretarias municipais. Os participantes destacaram que o objetivo do Conselho é fortalecer o diálogo institucional e ampliar a integração da rede de proteção, priorizando ações pedagógicas e orientativas antes de medidas fiscalizatórias. Por fim, foi deliberado pelo encaminhamento de nova reiteração de ofícios às secretarias municipais que ainda não encaminharam informações sobre programas e serviços voltados à infância e adolescência, visando regularização cadastral junto ao CMDDCA e fortalecimento da articulação intersetorial da política de atendimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando registrados os encaminhamentos e deliberações apresentados ao longo da plenária. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h48. Nada mais havendo a declarar, eu Geovana de Araújo, lavrei a presente ata.